CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2007

ESTABELECE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos do inciso IV do artigo 33 do Regimento Interno aprovou e eu em seu nome promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi, para o exercício financeiro de 2008, na forma de proposta parcial, fixando DESPESA anual de R$1.264.800 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), está discriminado pelos anexos, que passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução, após aprovada, será encaminhada ao Executivo Municipal, para que possa integrar a Proposta Orçamentária geral do Município para o exercício financeiro de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 29 DE AGOSTO DE 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador Presidente

JADERSON FERREIRA DE SOUZA
Vereador 1º Secretário

\

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Registro de Resoluções, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.